

TERMO ADITIVO Nº 025/2021 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

**PROCESSO:** 6018.2021/0045894-0  
6018.2020/0043985-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA  
DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de Material Permanente para **UBS JARDIM  
UMUARAMA** com recurso do Programa AVANÇA  
SAÚDE SP, para o período de agosto de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº R024/2020 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

 1  
fo

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o valor de **R\$ 73.568,00** (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para aquisição de material permanente para a Unidade Jardim Umuarama.

O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9204.44.50.5200.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

1. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
2. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, uma obrigatoria impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
3. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/OC-BR




2  
5

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão Emergencial nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

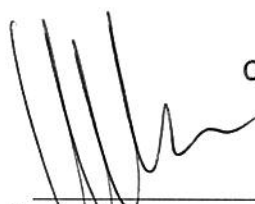
São Paulo, 30 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO DELL'AQUILA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

\_\_\_\_\_  
JORGE URPIA LIMA  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Siomara de Santos Oliveira  
RG: RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

  
\_\_\_\_\_  
Carlos André Uehara  
Diretor Geral  
INTS Região SACA  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



Mapa distribuição do mobiliário solicitado - UBS Jd. UMUARAMA		
SETOR	DESCRIPTIVO Material Permanente	QUANTIDADE
ALMOXARIFADO	Estante modulada aberta / Prateleira	30
	Mesa de escritório	2
CONSULTÓRIO CM1	Cadeira rodízio com braço	6
	Mesa de escritório	2
	Maca adulto	3
CONSULTÓRIO CM2	Cadeira rodízio com braço	2
	Mesa de escritório	1
CONSULTÓRIO CM3	Cadeira rodízio com braço	3
	Mesa de escritório	1
ESPERA A	Longarinas 3 lugares	7
	Longarinas 4 lugares	4
ESPERA B	longarinas 3 lugares	4
SALA DE SERVIÇO SOCIAL	Armário baixo	5
	Mesa de escritório	1
SAME	Mesa de escritório	2
	Armário alto 2 portas	7
Vestiário Feminino	Armário vestiário 16 portas	1
Saúde Bucal	Cadeira Odontológica (Equipo) D700	2

UBS JD Umuarama			
Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Armário alto 2 portas	7	R\$ 642,00	R\$ 4.494,00
Armário baixo	5	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00
Armário vestiário 16 portas	1	R\$ 1.456,00	R\$ 1.456,00
Cadeira rodízio com braço	11	R\$ 399,00	R\$ 4.389,00
Estante modulada aberta	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
Longarinas 4 lugares	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
longarinas 3 lugares	11	R\$ 1.149,00	R\$ 12.639,00
Maca adulto	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
Mesa de escritório	9	R\$ 436,00	R\$ 3.924,00
Cadeira Odontológica (Equipo)	2	R\$ 15.043,00	R\$ 30.086,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 73.568,00</b>

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: [REDACTED]  
Data: 09/09/2021 16:05:50 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

*Ass 4*



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2BZ47-LV525-LV3JN-77EU7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 09/09/2021 16:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
Y6DALFLgvXg5vSSLXca8ufsLQfmEDjd7I73tKY8CzDY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2BZ47-LV525-LV3JN-77EU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>